



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 001/2020**

**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DO QUADRO DE ACT (ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO), CONFORME PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2018 NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE MODELO SC, PARA O ANO DE 2020.**

A Diretora Municipal de Educação, Jussane M. T. Frandoloso em suas atribuições legais, CONVOCA todos os professores classificados no processo seletivo edital nº 001/2018, para a escolha de aulas do quadro de vagas do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Física e Artes, conforme a data e condições que segue: **dia 31 de janeiro de 2020 no horário das 08:30 horas nas dependências do Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Cristóvão Colombo 360, Município de Modelo/SC.**

**1. DA ESCOLHA**

- 1.1 A escolha ocorrerá de acordo com a ordem de classificação do Processo Seletivo nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº 0285/2018.
- 1.2 A escolha das vagas deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração.
- 1.3 O candidato que não se apresentar no dia e horário determinados para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, mediante manifestação escrita, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar uma nova chamada quando reiniciar a lista, considerando a abertura de novas vagas no decorrer do ano letivo.
- 1.5 Para as chamadas posteriores, conforme o surgimento de vagas, será seguida a listagem de onde parou na chamada anterior.



## **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas disponíveis serão apresentadas no momento da escolha, as quais são resultantes da necessidade da rede municipal e remanescentes da distribuição de aulas a professores efetivos.

2.2. As vagas disponíveis serão expostas no dia da escolha para verificação dos candidatos, mantendo atualizadas as informações conforme a escolha for sendo realizada.

2.3 Em razão de esgotadas a listagem de professores classificados, o candidato poderá ser chamado novamente para nova escolha, sendo obedecido todos os tramites aqui elencados.

2.4 As vagas que se refere o processo seletivo acima citado, serão disponibilizados de acordo com a necessidade de cada unidade escolar e remanescentes da distribuição de aulas aos professores efetivos.

2.5 A classificação no processo seletivo em qualquer posição das vagas não gera para a Secretaria de Educação a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos mesmo que este tenha sido convocado para a escolha de vagas.

2.6 Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços físicos, eletrônicos (email, Facebook) e telefones de contatos, tendo como base para consultas da Secretaria de Educação os dados contidos na inscrição do processo seletivo nº 001/2018, homologado pelo Decreto nº 0285/2018.

2.7. O candidato que não for encontrado, será desclassificado após três tentativas de ligação para o número de celular informado.

2.8 Os candidatos só poderão iniciar suas atividades laborais depois que toda documentação obrigatória para sua contratação temporária for entregue no setor de recursos humanos (RH), seu cadastro efetivamente no sistema e liberado para início.



### **3. DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** Para contratação no cargo e vaga escolhida, o candidato deverá comprovar todos os requisitos exigidos no Edital de Processo Seletivo nº 001/2018, escolaridade e demais documentos solicitados pelo Setor de Recursos Humanos do Município de Modelo/SC, bem como será encaminhado para realizar o exame médico admissional em Empresa conveniada com o Município.

**3.2** O contrato temporário por excepcional interesse público extingue-se, automaticamente pelo decurso de prazo da contratação ou a qualquer tempo por iniciativa do Município considerando o interesse público, e em especial nos casos em que houver retorno de servidor efetivo titular ao cargo.

**3.3** A remuneração dos profissionais contratados será a remuneração prevista na Legislação vigente, mencionada no Edital de Processo Seletivo nº 001/2018.

### **4. DO CRONOGRAMA**

A escolha de vagas obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>CARGO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
ARTES	31/01	08:30
EDUCAÇÃO FÍSICA	31/01	08:45
EDUCAÇÃO INFANTIL	31/01	09:00
ENSINO FUNDAMENTAL	31/01	09:15

Modelo/SC, aos 21 de janeiro de 2020.

**JUSSANE M. T. FRANDOLOSO**

**DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**